

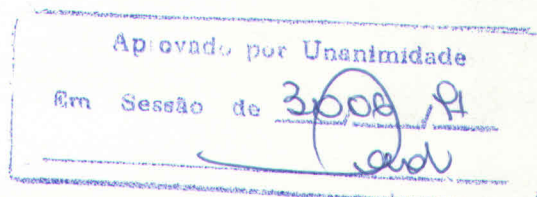
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		Nº.
<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS N.º 463 Livro 09 Folha 23 Data 27 06 97 Horas 9:00 Mest.</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE <input type="checkbox"/> EMENDA</p>	
<b>AUTOR: Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PDT e outro</b>		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/97, DE 27 DE JUNHO DE 1997

“Outorga Título de Cidadania  
Barragarcense”.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor Doutor **EDSON BUENO DE SOUZA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CURRICULUM VITAE**

**Edson Bueno de Souza**

# ***CURRICULUM VITAE***

## **1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1. Nome:** EDSON BUENO DE SOUZA
- 1.2. Endereço:** Rua São Benedito, nº 07, Centro, em Barra do Garças-MT
- 1.3. Nascimento:** 08 de dezembro de 1957, em Sanclerlândia-GO.
- 1.4. Filiação:** Izaias Holanda de Souza e Claudina Euliotério de Souza
- 1.5. Estado Civil:** Solteiro
- 1.6. Identificação:** RG 620.196, SSP-GO e CPF 155 002 681 04

## **2. ESCOLARIDADE**

- 2.1. Curso primário:** Grupo Municipal de Sanclerlândia-GO.
- 2.2. Curso ginásial:** Grupo Municipal de Sanclerlândia-GO.
- 2.3. Curso secundário:** Técnico em Contabilidade, concluído na Escola Técnica de Comércio de Campinas, em Goiânia-GO.
- 2.4. Curso superior:** DIREITO, concluído na Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, em Goiânia-GO.
- 2.5. Cursos de pós-graduação:** Especializações em Direito Agrário, Direito Processual Civil, Direito Comercial e Teoria Geral do Direito, concluídas na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.



### **3. OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS**

- 3.1. Até 1975 agricultor, auxiliando o pai em pequena propriedade rural no interior de Goiás.**
- 3.2. no ano de 1976 ativou como auxiliar contábil em Goiânia-GO.**
- 3.3. de 1977 ao final de 1981 ativou como contabilista, CRC-GO nº 4.546.**
- 3.4. do início de 1982 a 29 de setembro de 1993 exerceu advocacia como profissional liberal.**
- 3.5. paralelamente a advocacia foi professor universitário na Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas e na Universidade Católica de Goiás.**
- 3.6. ex-Conselheiro da OAB-GO por 04 anos, e membro da 2ª Comissão de Ética e Disciplina da OAB-GO por 03 anos.**
- 3.7. ex-presidente da AGATRA -Associação Goiana dos Advogados e Trabalhistas.**
- 3.8. Juiz do Trabalho, aprovado em 1º lugar no II concurso público de provas e título do TRT da 23ª Região, empossado em 30.09.93.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 /97  
Autor: Jesus de Melo Santa

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, \_\_\_/\_\_\_/97.

  
**Ver. Clodoaldo Alves da Silva**  
Presidente

  
**Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho**  
Relator

  
**Ver. Nivaldo Peres de Farias**  
Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 30/06/97  
Santa